



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0637/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0637/1996 DE 27/06/96

PROMOVENTE: VEREADOR

NELSON GUERRA

EMENTA:

Dispõe sobre denominação de via publica, Rua Roberto de Angelis a via publica conhecida como Rua Dois com inicio na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Maria Teodora Voiron, situada no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:52:06

00000014344-89



ARQUIVADO EM 01.197

REGINA ARABECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO

PARECER 1981/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 637/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guerra, visa denominar Rua Roberto de Angelis, o logradouro público sem denominação (CODLOG 40.671-6), com início na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Maria Teodora Voiron, situada no Distrito de Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/09/96

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Oswaldo Sanches

Aurélio Nomura

Mário Noda

PARECER 1981/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 637/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guerra, visa denominar Rua Roberto de Angelis, o logradouro público sem denominação (CODLOG 40.671-6), com início na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Maria Teodora Voiron, situada no Distrito de Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/09/96

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Oswaldo Sanches

Aurélio Nomura

Mário Noda

**PARECER 2421/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
637/96.**

De autoria do nobre vereador Nelson Guerra Júnior o presente projeto de lei 637/96, visa denominar Rua Roberto de Angelis a via pública conhecida como Rua Dois (cadlog 40.671-6) com início na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Leodora Voiron, situada no distrito de Capão Redondo.

Conforme já observado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a propositura atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é medida de interesse público, uma vez que traz conveniências ao munícipe, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, Sabesp, etc.

Dessa forma, posicionamo-nos favoráveis à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/11/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Anna Maria Quadros - Relator

Bruno Feder

Faria Lima

Miguel Colasuonno

**PARECER 2421/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
637/96.**

De autoria do nobre vereador Nelson Guerra Júnior o presente projeto de lei 637/96, visa denominar Rua Roberto de Angelis a via pública conhecida como Rua Dois (cadlog 40.671-6) com início na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Leodora Voiron, situada no distrito de Capão Redondo.

Conforme já observado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a propositura atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é medida de interesse público, uma vez que traz conveniências ao munícipe, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, Sabesp, etc.

Dessa forma, posicionamo-nos favoráveis à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/11/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Anna Maria Quadros - Relator

Bruno Feder

Faria Lima

Miguel Colasuonno

PARECER 2508/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 637/96

De autoria do nobre Vereador Nelson Guerra Júnior, o projeto de lei 637/96 visa denominar RUA ROBERTO DE ANGELIS a via pública conhecida como Rua Dois (CADLOG 40671-6) com início na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Teodora Voiron, situada no distrito de Capão Redondo.

Natural da cidade de Casa Branca, interior do Estado, o homenageado trabalhou como industriário na área de recursos humanos e foi membro da Comissão de moradores da Estrada de Itapecerica. Dentre tantas mobilizações populares por melhorias públicas, destaca-se sua ativa participação do movimento em prol da canalização do Córrego do "S", hoje concluída. Trabalhador incansável pelas causas sociais, foi exemplo de virtude e honestidade.

A par de todo o exposto, entendemos por justa e meritória a homenagem objeto da matéria em exame, não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/12/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

COSME LOPES - Relator

WADIM MUTRAN

OSVALDO GIANNOTTI

PARECER 2508/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 637/96

De autoria do nobre Vereador Nelson Guerra Júnior, o projeto de lei 637/96 visa denominar RUA ROBERTO DE ANGELIS a via pública conhecida como Rua Dois (CADLOG 40671-6) com início na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Teodora Voiron, situada no distrito de Capão Redondo.

Natural da cidade de Casa Branca, interior do Estado, o homenageado trabalhou como industriário na área de recursos humanos e foi membro da Comissão de moradores da Estrada de Itapecerica. Dentre tantas mobilizações populares por melhorias públicas, destaca-se sua ativa participação do movimento em prol da canalização do Córrego do "S", hoje concluída. Trabalhador incansável pelas causas sociais, foi exemplo de virtude e honestidade.

A par de todo o exposto, entendemos por justa e meritória a homenagem objeto da matéria em exame, não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
11/12/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

COSME LOPES - Relator

WADIH MUTRAN

OSVALDO GIANNOTTI



Folha no 01 de prod.
no 637 996
Lda

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0637/~~15~~96

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 JUN 1996

CONSTITUIÇÃO E TITULA:

NCL - JUS, METOD E A-9,

RECURSOS CULPABLES E FIDELIDADE

FIDELIDADE E OLAM E D.

PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ROBERTO DE ANGELIS a via pública conhecida como RUA DOIS (CADLOG 40.671-6) com início na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Maria Teodora Voiron, situada no distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 27^o junho de 1996.

NELSON GUERRA JÚNIOR
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

27 JUN 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) autógrafo(s) rubricado(s) sob n.º 224 e informação sob n.º 5 104107 96 a 1 *Ed*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 637 - 996

JUSTIFICATIVA

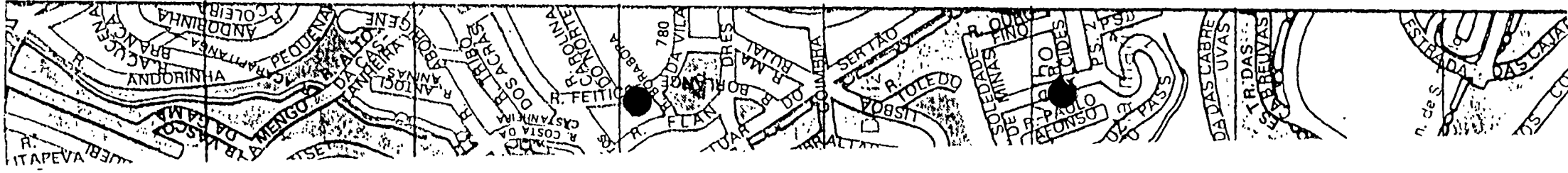
O Sr. ROBERTO DE ANGELIS, nascido em Casa Branca - SP, em 09 de julho de 1926, foi casado com a Sra. Mafalda de Angelis com quem teve as filhas: Solange e Heloisa que lhes deram 04 netos. Viveu grande parte de sua vida no Bairro Jardim Avenida, Campo Limpo, Capital; tendo falecido em 23 de setembro de 1993, como vem seu atestado na certidão de óbito anexa.

Trabalhou como industriário na Área de Recursos Humanos e foi membro fundador da Comissão de Moradores da Estrada de Itapeirica.

Participante ativo na luta dos moradores da região em prol da Canalização do Córrego do "S", hoje concluída juntamente com a Av. Carlos Caldeira Filho. Lutou ativamente pela duplicação da Estrada de Itapeirica ora em execução; da iluminação pública para o Jardim Avenida, conseguida em 1983, calçamento de diversas ruas, Hospital do Campo Limpo e outras melhorias para a região, destacando-se como um dos líderes nos movimentos acima.

Ainda hoje é recordado pelos moradores como pessoa prestativa e de perseverança em sua luta para melhoria da região. Trabalhador incansável, pelas causas sociais e pela dedicação em solucionar problemas e auxiliar a todos, foi exemplo de virtude e honestidade. Fez de sua existência um exemplo de vida em comunidade.

A perpetuação do seu nome, na forma da lei proposta, é, por conseguinte medida de justiça, merecedora de aprovação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
21.º SUBDISTRITO DA SAÚDE

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA CARAMURU N.º 513

Dra. Maria Josepha da Cunha
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-61 de registro de óbitos, às fls. 157V, sob número 57146, consta que no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e três, foi registrado o óbito de ROBERTO DE ANGELIS, falecido no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e três (23/09/1993), às 21 horas, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 67 anos de idade, natural de Casa Branca - SP, filho de DOMINGOS DE ANGELIS e de IGNEZ BERNARDINI.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Simone Melnick CRMn. 8007909 e dr. Carlos Eduardo Cintra Vita Abreu CRMn. 70386, que deu como causa morte: insuficiência respiratória, pneumonia, carcinoma bronquiolo alveolar, insuficiência cardíaca congestiva.

O sepultamento foi efetuado no crematório de São Paulo, nesta Capital.

O finado era casado com Sra. Mafalda De Angelis, em local ignorado, em data ignorada. Deixou os filhos: Sonia, Eloisa e Solange, com 43, 37 e 35 anos de idade respectivamente. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor. Não consta se era reservista.

Foi declarante Roberto Donato

Observações:

21.º SUBD.
SAÚDE

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 01 de outubro de 1993.

NEIFI JULIAN
Escritor Autorizada
Dra. Neifi Julian
Escritor Autorizada

Reconheço a firma e a do NEIFI JULIAN e dou fé.
Saúde - São Paulo, 01 de outubro de 1993.
Em testemunho, da Cidade.

- () PEDRO BENTO ALVES FILHO
- () MARCO ANTONIO DE BRITO
- () JOSE GONCALVES FERREIRA
- () MAURICIO JOSE CAO GONZALEZ
- () NEIFI JULIAN
- () ORLANDO ALVES
- () CARLOS ALBERTO DE ASSIS
- () ROBERTA MARIA MASTROCOLLA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 637 de 19 96 01 07 96 (a) Adelina

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 01-07-96*


ADELINA CICONE
Reg. 406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

12/07/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/07/96 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador Vinicius D...
para relatar.
em 02 de 07 de 1996
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06
Em 14 de 08 de 96
(a)



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0637/96, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guerra Junior:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ROBERTO DE ANGELIS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0637/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fl. 03, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 13/08/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

14/08/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 14/08/96

[Handwritten mark]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

14/08/96

15:50h *[Handwritten signature]*

Sra. Maria Tereza,

oficiar ao Executivo solicitando informações a pedido
da Comissão de Constituição e Justiça.

14/08/96

[Handwritten signature]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

14/08/96

[Handwritten signature]

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *A* nesta data
documento *A* • papel de informação
publicado *A* sob folha *A* nº *A 07209*
Em 122/08/96

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 07 do proc.
n.º 637 de 1996
PL 43

São Paulo, 15 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0703/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 637/96 de autoria do Vereador Nelson Guerra - que dispõe sobre denominação de via pública, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 0637/96 de fls. 01, da fls. 03 com a localização e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 637 de 1996 22.08.96 (a) m. L. Berti



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	08	do proc.
n.º	637	de 1996

São Paulo, 15 de agosto de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 703 , de 15/08/96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 637/96 , de autoria do Ver. Nelson Guerra.

Anexo: cópia xerográfica do PL 637/96, de planta de fls. 03 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.

RECEBI EM:
16/8/1996

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/08/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
23/08/96

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10 a 14
Em 10/09/96
(a)



Prefeitura do Município de

Folha n.º 10	do proc. 96
N.º 637	
São Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 9 de setembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

222/96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 09/09/96
às 16:30 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0268/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 10/09/96

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/09/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	41	do proc.
N.º	637	de 1996
O funcionário	W	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 637/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0703/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 222/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 12	do proc.
N.º 637	de 1996
O funcionário	

folha de informacao n.º F.....

do. 1006.....n.º 9: 002 102.9635 em 28/08/96. (a).....

CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .637/96 MEMO ATL : 2.092/96 M.GUERRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 40.671-6

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ROBERTO DE ANGELIS

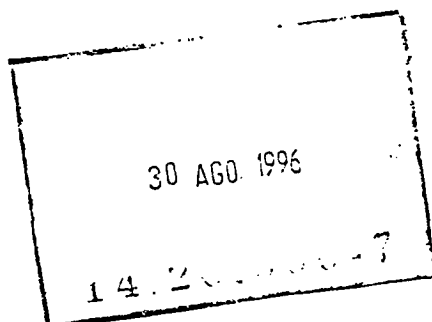
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

28/08/96



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13	do processo
637	96
W	

Folha de Informação n.º 09

Do Processo n.º. 59-002.102-96*39

em 30/08/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Ct. Adm. CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

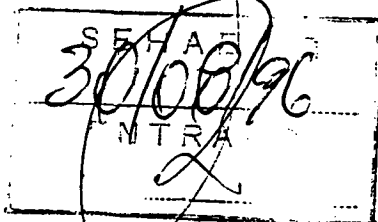
ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 637/96.

INFORMAÇÃO : 1080/CASE-6/96.

SENAB-6/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

30/08/96.



ENGE. JOSÉ ANTONIO NAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-6/SENAB

8 /mjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n°	44	do proc.
N°	637	de 1996
O funcionário		

Folha de informação nº - 10 -

do Processo nº 59-002.102-96*39 em 03/09/96

TEREZINHA TEIXEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-3

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 637/96.

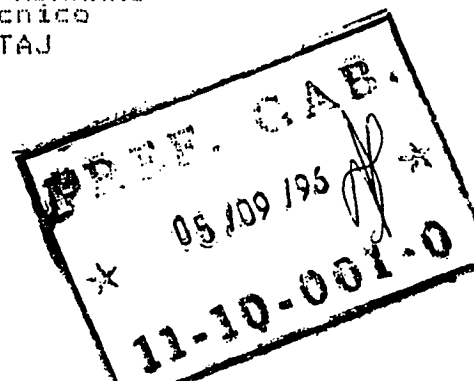
SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Chefe de
Assessoria, retornamos o presente com as informações
prestadas por CASE 4, em fls. 08.

04 Setembro 1996

Arq. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



SLA/npv...



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1981/1996

Folha n.º 15	do proc.
N 637	
funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guerra, visa denominar Rua Roberto de Angelis, o logradouro público sem denominação (CODLOG 40.671-6), com início na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Maria Teodora Voiron, situada no Distrito de Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/09/96

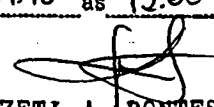
17 - RELCOM
17-1299/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/09/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

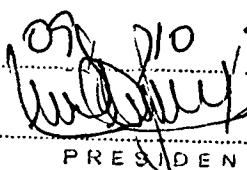
Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente
Em 20.09.96 as 12:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO, NOBRE VEREADOR Am. Manoel Cardoso

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07/10/96

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCESSO. Juntado nesta data 02/12/96 para informação, rubricado sob

folha n.º 16, 02/12/96 a) verp.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 16 do proc.
Nº. 637 do 1996
funcionário

16 - PAR
16-2421/1996

PARECER Nº 16 DA COMIS-
SÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPO-
LITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL
637/96

De autoria do nobre Vereador Nelson Guerra Júnior, o presente pro-
jeto de lei, nº 637/96, visa denominar Rua Roberto de Angelis a
via pública conhecida como Rua Dois (Cadlog 40.671-6) com início
na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Leodora Voiron, si-
tuada no distrito de Capão Redondo.

Conforme já observado no parecer da Comissão de Constituição e
Justiça, a propositura atende todas as normas urbanística que re-
gem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é
medida de interesse público, uma vez que traz conveniências ao mu-
nícipe, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que
procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Cor-
reio, Eletropaulo, Sabesp, etc.

Dessa forma, posicionamo-nos favoráveis à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

27.11.96.

Presidente

Relator

Mrs. Maria Quadros

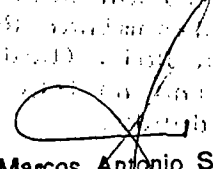
17 - RELCOM
17-3289/1996

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

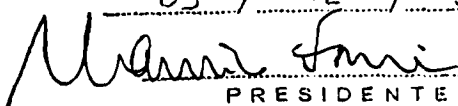
Em 02/12/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 02/12/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR deputado, de nome [illegible]
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

03 / 12 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção de Informação e Comunicação

Formas de nº 11/12/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.
n.º	637	de 1996

16 - PAR
16-2508/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 637/96

De autoria do nobre Vereador Nelson Guerra Júnior, o projeto de lei 637/96 visa denominar RUA ROBERTO DE ANGELIS a via pública conhecida como Rua Dois (CADLOG 40671-6) com início na Rua Humberto Mórbio e término na Rua Madre Teodora Voiron, situada no distrito de Capão Redondo.

Natural da cidade de Casa Branca, interior do Estado, o homenageado trabalhou como industriário na área de recursos humanos e foi membro da Comissão de moradores da Estrada de Itapeperica. Dentre tantas mobilizações populares por melhorias públicas, destaca-se sua ativa participação do movimento em prol da canalização do Córrego do "S", hoje concluída. Trabalhador incansável pelas causas sociais, foi exemplo de virtude e honestidade.

A par de todo o exposto, entendemos por justa e meritória a homenagem objeto da matéria em exame, não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

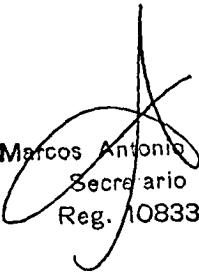
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/12/96.

Presidente

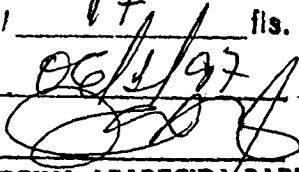
Relator

17 - RELCOM
17-6328/1996

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/12/66


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP. 

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	